

Id:05D5105684633257



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



PORTARIA Nº 06/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as celebrações da Semana Santa, de relevante tradição religiosa;

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira) é feriado nacional da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de organização dos trabalhos do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, aos **31 dias do mês de março de 2026**.

Documento assinado digitalmente
MÁRIA NOÉLIA DA SILVA PEREIRA
Data: 31/03/2026 12:12:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRIA NOÉLIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Bom Princípio do Piauí – PI

Id:0E28B128B59F2BBD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ



EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato de Contrato nº 14/2026 – que dispõe sobre a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 01.958.265/001-60, com sede administrativa na Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro - Curimatá - PI.

CONTRATADO: WILLIAM MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº ***.697.463-**,

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 14/2026, que tem como objeto a contratação de William Marques da Silva para realizar a prestação temporária de serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com o propósito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Curimatá-PI, conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Rescisão unilateral de acordo com a supremacia do interesse público, com efeitos retroativos a partir de 12/03/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Sra. Secretária Municipal de Administração, Heloísa Alexandre dos Santos.

Curimatá – PI, 30 de março de 2026.

HELOÍSA ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Id:073855CEE1ED2BE2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DÉBORA SOARES DE SOUSA (CPF Nº: ***.135.893-**).

OBJETO: Contrato de prestação de serviços na função de Monitora de ônibus, junto à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Curimatá-PI. A contratação está amparada pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, além da legislação municipal aplicável. O vínculo será por tempo determinado, em razão da necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026, com efeitos retroativos a partir 02 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, com início em 02/02/2026 e término em 31/07/2026, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em Lei.

SIGNATÁRIOS

CONTRATANTE: MARIA DAS NEVES NUNES VOGADO JACOBINA
CONTRATADO(A): DÉBORA SOARES DE SOUSA

Id:030E8565C94F2BE5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANAMIRA RODRIGUES DOS SANTOS (CPF Nº: ***.246.833-**).

OBJETO: Contrato de prestação de serviços na função de merendeira, junto à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Curimatá-PI, para desempenhar suas funções na **Unidade Escolar Manoel Leite**, no Povoado Poço Lagoa das Covas, zona rural, Município de Curimatá-PI. A contratação está amparada pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, além da legislação municipal aplicável. O vínculo será por tempo determinado, em razão da necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026, com efeitos retroativos a partir 02 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, com início em 02/02/2026 e término em 31/07/2026, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em Lei.

SIGNATÁRIOS

CONTRATANTE: MARIA DAS NEVES NUNES VOGADO JACOBINA
CONTRATADO(A): ANAMIRA RODRIGUES DOS SANTOS